



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2022/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398280/2021

**Gerson
Antonio
Moreira
- CPF:
651.445.
891-20**

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=e-cpf -
Receita Federal,
O=Neurocor Serviços
Médicos, CN=Gerson
Antonio Moreira - CPF:
651.445.891-20,
E=neurocoratendimentoho
spitalar@gmail.com
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2024.12.20
10:00:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.2

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO
DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS,
NO ÂMBITO DAS UNIDADES
HOSPITALARES SOB A GESTÃO
DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 42.789.637/0001-59, com sede na Rua Parantinga (nuc Hab CPA II), nº. 5, quadra 17, Bairro Morada da Serra- CEP: 78.055-298, Cuiabá/MT, telefone: (65) 98156-3193, e-mail: servicosneurocor@gmail.com, neste ato representado pelo **SR. GERSON ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****60684 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ****45.891-20.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 206/2022/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. **SES-PRO-2024/38679**, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **REAJUSTE** pelo índice de menor valor, IGP-M **2,450260%** (dois vírgula quatro cinco zeros dois seis zero milésimos), do Contrato nº 206/2022/SES/MT, com base no Art. 65º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

2.1 Com o **Reajuste** de **2,450260%**, que perfaz o montante de **R\$ 20.139,48** (vinte mil cento e trinta e nove e quarenta e oito centavos), alterando o valor total do contrato de R\$ 1.193.942,15 para **R\$ 1.214.081,63** (um milhão duzentos e quatorze mil oitenta e um reais e sessenta e três centavos) de acordo com a Informação Técnica Contábil nº 095/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	RS UNITÁRIO	RS UNITÁRIO REAJUSTADO 2,450260%,	TOTAL REAJUSTADO
1	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. CARDIOLOGIA. 12H (07H ÀS 19H). TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.200,00	R\$ 1.266,27	R\$ 462.190,36
2	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CARDIOLOGIA. 12H (19H ÀS 07H). TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 986,30	R\$ 1.040,77	R\$ 379.881,67
VALORES ALTERADOS CONFORME TABELA SIGTAP							
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR. CARDIOLOGIA. 8H/DIA. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	14.400	R\$ 10,00	R\$10,00	R\$ 144.000,00
4	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	EXAME	3.360	R\$ 39,94	67,86	R\$ 228.009,60
VALOR TOTAL							R\$ 1.214.081,63

Gerson
Antonio
Moreira
CPF:
651.445-
891-20

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
Data: 2024.12.20 10:01:23 -
Secretaria Federal
Dr. Alexandre Spengler
Médico, CRM-GO 12000
Antonio Moreira - CPF:
651.445.891-20,
E-mail: gersonandmoreira@
platao@gmail.com
Assinatura: 651.445.891-20
deste documento
Locução: Custódia - MT
Data: 2024.12.20
10:01:23-0300
Power PDF Reader Versão:
11.2.2

Página 2 de 4





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto/Atividade:** 2515
- **Fonte:** 1.500.0000, 1.600.0000 e 2.600.3110
- **Natureza da despesa:** 33.90.39

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 206/2022/SES/MT.

4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

GERSON ANTONIO MOREIRA
Neurocor Serviços Médicos Ltda

**Gerson
Antonio
Moreira**
CPF:
**651.445.
891-20**

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=se-cpf -
Recolta Federal,
CN=Neurocor Serviços
Médicos, CN=Gerson
Antonio Moreira - CPF:
651.445.891-20,
E=neurocor@neurocor.br,
serial=1, email=se-cpf -
Recolta Federal - MT
Data: 2024.12.20
10:01:40-0300
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.2

Testemunhas:

João Carlos Atala
Matricula 322089
SES

Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595
SES/MT





EM
BRANCO

